



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2010**

**Dispõe sobre o Ato Institucional de Colação de Grau dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – CONSUNI/UFRB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE *ad referendum*:**

**Art. 1º** O Ato Institucional de Colação de Grau dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB é um procedimento acadêmico-administrativo do Conselho Universitário.

**Parágrafo único.** O Conselho Universitário poderá delegar ao Reitor ou, em casos excepcionais, a outra autoridade universitária poderes para realizar Ato Institucional de Colação de Grau.

**Art. 2º** Para ter direito à Colação de Grau na UFRB o estudante deverá cumprir todas as exigências legais, devendo:

I. ter concluído todos os componentes curriculares exigidos, incluindo, quando for o caso, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e as atividades complementares, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico do Curso, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação;

II. ter solicitado, por meio do Colegiado de Curso, o pedido da Colação de Grau junto à Coordenação de Registros Acadêmicos da Universidade;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

III- ter seu nome incluído na relação dos alunos liberados para a colação de grau, divulgada pela Coordenação de Registros Acadêmicos da Universidade.

IV- ter total adimplência em relação aos seus deveres como membro da comunidade acadêmica da UFRB.

**Art. 3º** A Colação de Grau ocorrerá apenas uma vez, ao fim de cada semestre letivo e será conjunta para todos os cursos de graduação e pós-graduação de cada Centro.

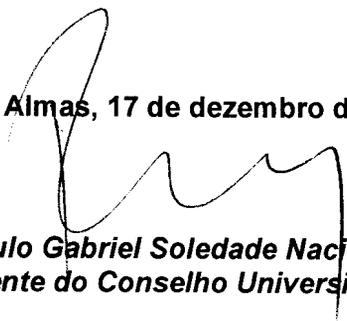
**Parágrafo Único.** Em casos especiais, devidamente justificados em requerimento dos interessados, o Ato de Colação de Grau poderá ocorrer individualmente ou por grupos, em dia e hora determinados pelo Conselho Universitário e na presença de 3 (três) testemunhas.

**Art. 4º** A responsabilidade da UFRB se restringirá, obrigatoriamente, à organização do Ato Institucional de Colação de Grau.

**Art. 5º** O Ato Institucional de Colação de Grau, desta Instituição, seguirá o protocolo que consta no Manual de Procedimentos de Colação de Grau da UFRB, aprovado pelo Conselho Universitário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 17 de dezembro de 2010

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Presidente do Conselho Universitário**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

**ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO 005/2010 DO CONSUNI**

**Manual de Procedimentos de Colação de Grau**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

CRUZ DAS ALMAS – BA  
**Ato Institucional de Colação de Grau**

A vida universitária é composta de momentos cerimoniosos e a prática dos mesmos carece de criatividade e bom senso para que, por meio deles, a Universidade possa evidenciar a importância de seu lugar na comunidade em que está inserida.

A cerimônia de conclusão de curso é chamada de “colação de grau” e vem do latim collatione, que quer dizer “comparação”. Significa que após o Ato Institucional de Colação de Grau o colado está apto a desempenhar sua profissão e tem o direito legal de ser equiparado a qualquer profissional de sua área.

Segundo Fernández (2007), todo ato universitário solene é uma sucessão de seqüências que devem se encaixar entre si de maneira perfeita. O cerimonial nos eventos acadêmicos deve estabelecer sempre, e de forma exigente, o ritmo, a pauta, a sincronização e a medida de tempo para que estes sejam realizados com rigor, precisão e como um modelo a ser seguido e sustentado.

O objetivo deste manual é fornecer subsídios para o planejamento de ações, execução de estratégias e a correta aplicação das regras neste ato que, por ser uma cerimônia oficial, deve ser orientado por um protocolo previamente estabelecido pela Instituição.

Abaixo estão relacionados os procedimentos do Ato Institucional de Colação de Grau:

**1. Ato**

É um ato oficial da UFRB, organizado de acordo com as orientações estabelecidas pelo Cerimonial Público das Universidades Brasileiras.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

## **2. Competência**

A outorga de grau compete ao **Reitor** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sendo que, em sua falta ou impedimento, deve ser obedecida a seguinte hierarquia, por delegação de competência: **Ao Vice-Reitor, ao Pró-Reitor de Graduação ou Pós-Graduação e ao Diretor do Campi correspondente ao curso.**

## **3. Dispensa**

Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada. O aluno poderá escolher a outorga de grau com solenidade festiva, com data e horário designados pela Coordenação do Cerimonial ou sem solenidade prestando juramento e recebendo a outorga na reitoria, neste caso fica sob responsabilidade do colegiado de cada curso marcar a data com o Gabinete da Reitoria.

## **4. Recursos no Ato (responsabilidade dos formandos)**

- Eleição da Comissão de Formatura;
- Eleição de 1 (um) Juramentista por curso;
- Eleição de 1 (um) Orador por curso;
- Eleição de 1 (um) Patrono para todos os cursos;
- Eleição de 1 (um) Paraninfo para todos os cursos;
- Eleição de, no máximo, 2 (dois) professores homenageados por curso;
- Eleição de 1 (um) funcionário homenageado por curso;
- Fotografias;
- Vídeo – deve-se tratar de uma exibição sobre as profissões escolhidas ou montagem de vídeos das turmas, viagens, passeios, trabalhos. É de bom tom que nas imagens tenham



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

todos os formandos. Ele terá duração máxima de dez minutos e deverá passar pela apreciação do Cerimonial da UFRB;

- Convites – entregue aos convidados quinze dias antes da formatura, com fotos de todos e o espaço principal com a dedicatória de cada um;
- Recursos Materiais – Decoração do local (flores, cortinas, malhas), Chuva de Prata;
- Vestimenta dos formandos – Becas, faixas, canudos e capelos.

#### **5. Recursos no Ato (responsabilidade da Universidade)**

**Recursos Físicos** – onde acontecerá o Ato Institucional de Colação de Grau, devidamente iluminado, deve ser coberto, amplo e arejado, com capacidade para abrigar cinquenta vezes mais o número total de formandos.

**Recursos Materiais** – Estrutura Física, iluminação e sonorização.

**Recursos Humanos**

#### **6. Acompanhamento Musical**

Existem seis momentos musicais na Colação de Grau:

- Composição da mesa
- Apresentação dos formandos
- Ato cívico – hino nacional
- Outorga de Grau
- Homenagem
- Apresentação dos novos profissionais



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

### **7. Trajes – As Vestes talares**

Nas cerimônias oficiais de Outorga de Grau, todos os Formandos deverão trajar beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau.

### **8. Do grau, das cores, da faixa e Pedra de Graduação.**

A classificação das cores à inclusão referente às áreas de conhecimento segue as normas do CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa, sendo:

- **Vermelho** – corresponde à inclusão de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística e Artes conforme terminologia adotada pelo Censo Educacional do MEC.
- **Verde** – corresponde à inclusão de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas conforme terminologia adotada pelo Censo educacional do MEC.
- **Azul** – corresponde à inclusão de Ciências Exatas e da Terra Ciências de Engenharia e Tecnologia conforme terminologia adotada pelo Censo educacional do MEC.

### **9. Convite**

A confecção e a impressão dos convites ficam a critério dos formandos. Antes da aprovação final, o convite deve ser apreciado pela turma a respeito do conteúdo e modelo. Dados que devem constar num convite:

- Nome da Universidade
- Nome do curso
- Nome do Reitor
- Nome do Vice-reitor e do Pró-reitor de graduação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

- Nome do coordenador do curso
- Nome do paraninfo, patrono e dos homenageados.
- Nome do Orador
- Nome do juramentista
- Nome de todos os formandos (por ordem alfabética)
- Integrantes da Comissão (opcional)
- Juramento
- Homenagens

#### **10. Atos Protocolares**

São atos protocolares, ditos obrigatórios do Cerimonial Universitário, os seguintes, conduzidos, por um mestre de cerimônias:

##### **Pauta**

1. Abertura protocolar, cumprimentos e, de forma opcional, apresentação de um breve histórico da Instituição.
2. Anúncio da entrada, em cortejo, da Congregação / Conselho Deliberativo e demais autoridades acadêmicas, na ordem inversa de precedência, tomando assento nas primeiras fileiras da platéia, previamente reservadas.
3. Composição da mesa Diretora, observada a ordem crescente de precedência que deverá ser estabelecida em Portaria.
  - Reitor
  - Diretor do campus do curso



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

- Coordenador de Colegiado do curso
- Patrono
- Paraninfo
- Secretária (o) do colegiado do curso

(É DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE FORMATURA CONVIDAR CADA UM DOS INTEGRANTES DA MESA, ASSIM COMO OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS HOMENAGEADOS).

4. Anúncio da entrada dos homenageados, que tomarão assento na plataforma de honra.
5. Anúncio da entrada dos graduandos.
6. Abertura dos trabalhos e anúncio da execução do Hino Nacional pelo presidente da mesa.
7. Anúncio das demais autoridades presentes.
8. Pronunciamento do Orador de cada curso representando todos os concluintes (da tribuna).
9. Pronunciamento do Patrono (opcional).
10. Pronunciamento do Paraninfo.
11. Pronunciamento do Diretor do centro.
12. Pronunciamento do juramento pelos graduandos.
13. Conferência do Grau Acadêmico, na ordem de sorteio e por ordem alfabética.
14. Entrega dos Diplomas aos graduandos. (Paraninfo)
15. Entrega do Capelo e do canudo. (Padrinhos)
16. Realização das homenagens (já previstas no Cerimonial). (Chamada: Mestre de cerimônia e entrega: um graduando por homenagem).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

17. Pronunciamento do Presidente dos trabalhos.
18. Encerramento do Ato. (Reitor)
19. Saída da mesa Diretora, plataforma de honra (em cortejo).
20. Saída dos Graduados.

### 11. Definições

- **Patrono** – personalidade que se destaca no âmbito científico da área do formando: trata-se de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referencia na área específica de conhecimento.
- **Paraninfo** – personalidade que mantém prestígio incondicional junto à turma, sendo o padrinho mais importante.
- **Homenageados** – Os homenageados docentes ou funcionários são pessoas da UFRB ou relacionados a ela, que nas transações acadêmicas e administrativas durante o curso mereçam o reconhecimento e a gratidão da turma como um todo.

### 12. Juramento

Um formando (de cada curso) dirige-se à tribuna e, com o braço direito estendido, lê o juramento, enquanto os demais, de pé, também com os braços direitos estendidos e com muita atenção, logo após, repetem as palavras do juramentista.

### 13. Discursos – são cinco os discursos obrigatórios em uma formatura:

- **Do Orador** – primeiro a discursar
- **Do Paraninfo** – antepenúltimo a discursar
- **Do Diretor** – penúltimo a discursar



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

- **Do Reitor** – último a discursar

**Discurso do Orador** – Formando (escolhido pela turma), geralmente que se destacou durante o curso. Possuindo uma boa dicção escreve o discurso submetendo-o à turma. No discurso do orador, deve-se fazer menção à importância da figura do paraninfo, relata-se a trajetória da turma, a importância da UFRB na sua graduação e suas expectativas para o futuro, o discurso terá o tempo **máximo de dez minutos**.

**Patrono** (opcional) – No discurso deve-se salientar a importância da profissão dos graduados na sociedade, desejando sucesso na nova etapa de suas vidas, tempo **máximo para o discurso de dez minutos**.

**Paraninfo** – Deve-se evitar fugir do tema que envolve este momento de festa que se configura tão importante para os formandos. No discurso deve-se salientar a importância da profissão dos graduados na sociedade, desejando sucesso na nova etapa de suas vidas, tempo **máximo para o discurso de dez minutos**.

#### **14. Homenagens**

O Mestre de Cerimônias convida um formando para, em nome da Instituição e da Turma, entregar flores, placas etc. É de bom tom que não ultrapasse o número máximo de 10 homenageados no total. **Tempo: 2 minutos**.

#### **15. Ensaio da Colação de Grau**

Todos os formandos devem participar do ensaio geral (único), em data previamente marcada pelo cerimonial e pela comissão de formatura, acompanhados dos seus respectivos padrinhos. Recomenda-se que também participem do ensaio, prestadores de serviços diversos, como fotógrafos, cinegrafistas, etc.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

#### 16. Recomendações

- O Ato de Colação de Grau terá início no horário estipulado no convite tendo 15 minutos de tolerância **independentemente de quem esteja presente**.
- Os formandos que vão participar da Colação de Grau com Solenidade festiva deverão entrar em contato com o Colegiado do curso, com antecedência para, providenciar o diploma.
- Caberá a cada formando escolher 1 ou 2 padrinhos, fica a critério de cada um.
- Cada formando deverá pegar sua veste acadêmica (beca e capelo) mediante assinatura no Termo de Compromisso, nos dias e horários previamente marcados.

#### 17. Para o Ato de Colação de Grau, o aluno deverá:

- Chegar ao local do Ato (devidamente arrumado) pontualmente, principalmente o Juramentista e o Orador, que são pessoas que tem o uso da palavra no Ato.
- Reunir-se com o fotógrafo e tirar a foto com a turma e familiares.
- Solicitar ao fotógrafo e cinegrafista contratados pela turma, para manter um mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento do Ato. Para tal escolher apenas um fotógrafo e um cinegrafista para toda a turma.
- Entregar à Coordenação do Cerimonial o vídeo (se for o caso), os slides e o CD musical impreterivelmente **15 (quinze dias)** antes da Colação de Grau, para que não haja problema no momento da Colação de Grau.

#### 18. Protocolo do Ato

A colação de grau é ato oficial e público, realizado sob a presidência do Reitor ou de representante por ele designado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

No protocolo do Ato, cabe ao Reitor tomar as seguintes providências:

- ingressar com as autoridades para a constituição da mesa da presidência dos trabalhos;
- solicitar ao paraninfo que conduza os formandos ao recinto;
- dar abertura ao Ato e convidar para cantar o Hino Nacional Brasileiro;
- solicitar que a Secretária Geral, faça a leitura da ata de colação de grau;
- solicitar que os acadêmicos procedam ao juramento (um dos formandos, escolhido como juramentista de cada curso, com o braço direito estendido lê o texto de forma parcelada e os demais repetem);
- solicitar que o mestre de cerimônia faça a chamada nominal dos formandos;
- fazer a outorga de grau a cada acadêmico;
- convidar para os discursos, sendo um discurso por segmento e por curso: orador, patrono, paraninfo e Diretor do centro, conforme acordado;
- fazer o discurso de encerramento, que terá tempo **máximo de quinze minutos**;
- declarar encerrado o Ato.

**Mesa dos trabalhos:** a organização da mesa de honra do Ato de colação de grau é de responsabilidade exclusiva da Universidade.

**Chamada nominal:** a chamada dos formandos é feita em ordem alfabética pelo mestre de cerimônia.

**Entrega do certificado:** é feita pelo paraninfo da turma, ficando vedada a possibilidade de negociação para que outra pessoa o faça, salvo se for um componente da mesa. Em casos de turmas sem paraninfo, o certificado é entregue pelo Coordenador de Curso.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

**Homenagens:** no ato solene, se a turma desejar, pode prestar homenagens, de, no máximo, 2 minutos de duração.

**Fotos e filmagens no palco:** é permitida a circulação de apenas 1 fotógrafo e 1 cinegrafista no palco.

**18.1 Não é permitido nos Atos de Colação de Grau**

- alteração do cerimonial de formatura ou das determinações gerais da Universidade;
- o deslocamento do formando até a área dos convidados;
- música na hora do juramento e dos discursos – para que todos possam ouvir claramente os pronunciamentos;
- circulação de fotógrafos e cinegrafistas atrás da mesa de honra e entre a mesa e o púlpito;
- papéis picados e semelhantes, fogos de artifício (em todo o campus);
- apresentação de conduta inadequada, por parte do formando, podendo ser impedido de participar da cerimônia;
- o consumo de bebidas alcoólicas na cerimônia.

**Importante**

Toda e qualquer inovação na Cerimônia de Colação de Grau deverá ser apreciada pela comissão de formatura e o Cerimonial da UFRB.

**Para que o Ato Institucional de Colação de Grau tenha o sucesso desejado pela turma é preciso que haja harmonia e planejamento entre os formandos e principalmente siga as normas estipuladas neste Manual da Ato Institucional de Colação de Grau.**